



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Rio do Sul

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5010314-
45.2019.8.24.0054/SC**

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, deixei de proceder à entrega dos bens descritos no mandado em virtude de que o arrematante encontra-se com dificuldades de encontrar alojamento para tais bens e de maneira que solicitou prazo de 20 dias para a remoção dos bens. Diante do exposto, devolvo presente mandado e tendo em vista que encontra-se há mais de 30 dias vencido. Aguardando novas determinações. Dou fé.

Resumo dos atos/diligências:

07082025 0812, 22082025 1140 e 27082025 1035

5010314-45.2019.8.24.0054

310082500291 .V1 epf4091© epf4091